



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

Terça-feira, 10 de fevereiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1575

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Conselhos Municipais	4
Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural	4
Licitações e Contratos	7
Aditivos / Aditamentos / Supressões	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itirapina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itirapina

CNPJ 46.313.714/0001-50

Avenida Um, 106

Telefone: (19) 3575-9000

Site: www.itirapina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itirapina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itirapina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 10 de fevereiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1575

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: ISENTA

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

119

PORTARIA Nº 119, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

A **Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º – DESIGNAR o senhor **RODRIGO GEMIGNANI RÚBIO**, para ocupar o emprego em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA**, referência salarial na Lei Municipal nº 3.225, de 30 de abril de 2025, devendo a Secretaria Municipal de Administração tomar as devidas providências para o cumprimento deste expediente.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data supra, revogadas as disposições em contrário.

AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

Prof.^a MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 10 de fevereiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1575

Página 3 de 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

120

PORTARIA Nº 120, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

A **Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o Decreto nº 3.175, de 09 de fevereiro de 2017, que delega competência de ordenação de despesas, e dá outras providências;

RESOLVE:

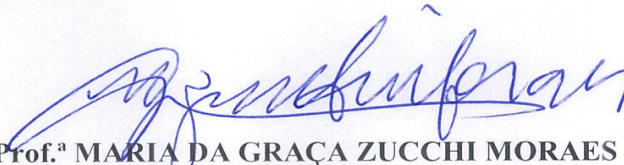
Artigo 1º – NOMEAR o senhor **RODRIGO GEMIGNANI RÚBIO**, ocupante do emprego em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA**, como Ordenador das Despesas da Unidade Orçamentária especificada abaixo:

Código da Unidade	Nome da Unidade
02.14.01	Secretaria Municipal de Cultura

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data supra, revogadas as disposições em contrário.

AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 06 DE FEVEREIRO DE 2026.


Prof.^a MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 10 de fevereiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1575

Página 4 de 7

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural

Ata da 1ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural do Município de Itirapina de 2026

Às 19 horas e 15 minutos do dia 04 de fevereiro de 2026, à Rua 2, n.º 179, Centro, Itirapina, no prédio da Casa da Agricultura reuniram-se os seguintes conselheiros: Fernando César Andreoli da Prefeitura Municipal, Josiane Madalena Buchere e Wagner Sanches Lemos dos produtores rurais, Airton Coutro Botas dos trabalhadores rurais, além dos ouvintes: Benedita Cypriano, Felipe Salgueiro, Mauro de Almeida Toledo, Celso Nunes da Silva, Elias de Campos e Aduino Caetano de Moraes.

Dando início aos trabalhos, Fernando começou os informes:

Rastreabilidade: Conforme os requisitos para pontuação no programa Município Agro, foi apresentada a Instrução Normativa Conjunta - INC de 2018, na qual trata-se sobre a rastreabilidade de produtos vegetais frescos. Tal norma, feita em conjunto com a Anvisa e o Ministério da Agricultura, define os procedimentos para a aplicação da rastreabilidade ao longo da cadeia produtiva de produtos vegetais frescos destinados à alimentação humana, para fins de monitoramento e controle de resíduos de agrotóxicos, em todo o território nacional. Após, Fernando apresentou a cartilha de rastreabilidade, produzida pela pasta municipal de Agricultura.

Recursos do prêmio do programa Município Agro: Itirapina, pela primeira vez, se classificou no ranking do programa Município Agro e conquistou o prêmio de R\$ 50.000,00 do governo do estado. Para o recebimento de tal recurso, o município precisa apresentar um plano de trabalho demonstrado como os recursos serão utilizados para custeio e investimento na pasta de Agricultura.

Após a explanação inicial, o conselho passou a analisar as propostas para o uso dos recursos do programa Município Agro. Foram divididos dois grupos, os quais receberam uma lista de itens para aquisição e serviços necessários para melhorias e desenvolvimento das ações previstas no Plano Municipal de Desenvolvimento Rural, alinhado com o Sistema Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável e no Plano Plurianual 2024-2026 da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente. Também, na lista constava espaço em branco para preenchimento de sugestões adicionais dos membros do conselho. Dessa forma, cada item vai ser avaliado utilizando a metodologia da matriz GUT (gravidade, urgência, impacto). Tal dinâmica permitiu quantificar a priorização das ações, para indicá-las ao plano de trabalho.

Entre os itens a serem priorizados, os que obtiveram a maior pontuação na avaliação de priorização realizada pelo conselho foram: 1- Instalação de uma “sala do produtor”, com computador, impressora, retroprojetor, matérias/cartilhas impressas, para atendimento aos produtores rurais; 2- Pintura da fachada do prédio da Casa da Agricultura; 3- Aquisição de abafadores de incêndio para distribuí-los nas propriedades rurais, juntamente com orientações de combate e prevenção de queimadas e; 4- Realização de eventos para atrair o público rural.

Concluída a atividade, foi dada por encerrada a reunião.

Itirapina, 9 de fevereiro de 2026



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 10 de fevereiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1575

Página 5 de 7



Documento assinado digitalmente

JOSIANE MADALENA BUCHERE

Data: 09/02/2026 16:34:55-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Josiane Madalena Buchere
Presidente do Conselho de Desenvolvimento Rural de Itirapina
e-mail: josi1102mb@gmail.com

Fernando

César Andreoli

Assinado de forma digital
por Fernando César Andreoli
Dados: 2026.02.10 07:40:02
-03'00"

Fernando César Andreoli
Secretário Executivo do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural
e-mail: meioambiente@itirapina.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 10 de fevereiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1575

Página 7 de 7

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: isenta.

FONE (19) 3575-9000

EXTRATO DE ADITIVO

Processo Administrativo nº 1346/2022 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 042/2022 – Objeto: *contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gestão da informação para otimização de dados cadastrais municipais, através de plataforma digital, na modalidade de software como serviços (SaaS – Software a Service), com apoio técnico especializado em análise de dados, contemplando integração, análise de informações de bases cadastrais e tributárias e notificação de contribuintes via endereço eletrônico (e-mail), mensagens SMS e WhatsApp, conforme especificações no Termo de Referência.*

3º TERMO DE ADITIVO, assinado em 05 de janeiro de 2026.

Contrato Administrativo nº 001/2023, assinado em 06 de janeiro de 2023.

Contratante: Prefeitura Municipal de Itirapina – CNPJ nº 46.313.714/0001-50.

Contratada: **Muove Brasil S/A – CNPJ nº 21.870.040/0001-64.**

Vigência: de 06/01/2026 a 06/01/2027.

Valor Mensal aditado: R\$ 10.079,85 (Dez mil, setenta e nove reais e oitenta e cinco centavos)

Valor Total aditado: R\$ 120.958,21 (Cento e vinte mil, novecentos e cinquenta e oito reais e vinte e um centavos).